




ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 020/2019 – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM NAS RUAS AUGUSTE SAINT HILAIRE E IRMÃ OTILIA – SMI.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado, fazendo a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa E.M. VEVES EIRELI. A empresa habilitada não enviou representante. Conforme exarado em ata anterior, foi concedido, nos termos da lei, o prazo recursal. Porém, a empresa inabilitada não interpôs recurso. Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa acima citada, a qual ofertou valor para o item 1 de R\$ 493.785,65 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e, para o item 2, R\$ 323.792,34 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), ficando dentro do valor sugerido pela Secretaria. Diante do acima exposto, a comissão suspende a sessão e encaminha à secretaria a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa E.M. VEVES EIRELI para análise e parecer. A Comissão aguarda o retorno do parecer para dar continuidade ao processo. O envelope contendo a proposta financeira da empresa inabilitada fica à disposição para retirada no Gabinete de Compras Licitações e Contratos pelo período de trinta dias, após será incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente  e membros , .